



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I N º 1.672/86 "

- SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS -

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Es
pírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a
abrir um Crédito Adicional Suplementar na importância de Cz\$
350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Cruzados), nas seguintes do-
tações orçamentárias:

90 - DEPTº DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
900 - DEPTº DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.3.0 - Serv. de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$	100.000,00
100 - DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
1000 - DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$	100.000,00
140 - DEPTº DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
1400 - DEPTº DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cz\$	150.000,00
T O T A L.....Cz\$	350.000,00

Artº 2º - Os recursos necessários a execução da presente
Lei, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamen-
tárias consignadas no orçamento vigente, a saber:

90 - DEPTº DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
900 - DEPTº DE SERVIÇOS MUNICIPAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO - 2 -

Cont. da Lei nº 1.672/86...

4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente.....Cz\$	200.000,00
100 - DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
1000 - DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cz\$	150.000,00
T O T A L.....Cz\$	350.000,00

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 27 de junho de 1986.

Oribes Storch

ORIBES STORCH

PREFEITO MUNICIPAL

Sebastião Jorge Faria

SEBASTIÃO JORGE FÁRIA

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Valvert Manoel Santos Graça

VALVERT MANOEL SANTOS GRAÇA

DIRETOR DO DEPTº DE FINANÇAS

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), em 27 de junho de 1986.

José Carlos Kister

JOSÉ CARLOS KISTER

CHEFE DE GABINETE